
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião extraordinária nº 08/2021, realizada aos dois dias do mês de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a não adesão à Deliberação 18/2021 do CEDI/PR, que tem por objeto o incentivo a desenvolvimento de ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em razão do disposto no artigo 10 do documento, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – EBAPI para acesso aos recursos.

Art. 2º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 02 de setembro de 2021.

TAILINE FERNANDA REGANHAN
Presidente do CMDI

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F205971F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2021. Edição 2342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>